



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 23, de 07 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de licença-maternidade.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede à servidora **Beatriz Prado Noisette**, Agente de Jornalismo, 180 dias de licença-maternidade contados de 10 de dezembro de 2018 a 07 de junho de 2019, conforme atestado médico apresentado através do Requerimento DEA nº 983/2018, de acordo com o descrito abaixo:

- 120 dias nos termos do disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 60 dias nos termos da Lei Complementar nº 691/2011.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado ...
Em ... 14 ... / ... 12 ... / ... 2018.
Pág. 03.. Rubrica...
[Rubrica]

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)